



PROCESSO SEI	00179.001084/2024-42
INTERESSADO	SAMUEL ALVES LEÃO
ASSUNTO	Revisão da decisão do processo de fiscalização nº 1000162809-01A
RELATOR	Roberto Carlos Spina

DELIBERAÇÃO Nº 071/2024 – CEP – CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, com possibilidade de participação de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CEP-CAU/SP de zelar pelo respeito às normas que regem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, destacando-se, dentre suas competências apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional, conforme caput e inciso VI do art. 96 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Nº 064/2024-CEP-CAU/SP, que decidiu pela Manutenção do Auto de Infração do processo em epígrafe;

Considerando que houve o pagamento da multa em 03/01/2024;

Considerando que a infração cometida não é passível de regularização;

Considerando o art. 75 da Resolução CAU/BR nº 198/2020; e

Considerando o relatório e voto do conselheiro Roberto Carlos Spina sobre o processo de fiscalização Nº 1000162809-01A.

DELIBERA:

1. Revogar a Deliberação 064/2024-CEP-CAU/SP;
2. ARQUIVAR o processo de fiscalização nº 1000162809-01A, com base nos arts. 75 e 78, III, da Resolução CAU/BR nº 198/2020;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para verificação e tomada das providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 17 de junho de 2024

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Renata Ballone	X			
Coordenador-Adjunto	Roberto Carlos Spina	X			
Membro	Adriana Corsini Menegolli	X			
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	X			
Membro	Danielle Skubs	X			
Membro	Edison Borges Lopes				X
Membro	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
Membro	Maria Joicei Steck				X
Suplente no exercício da titularidade	Wesley Café Calazans	X			
Membro	Reginaldo Peronti				X

Histórico da votação:

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data:

Matéria em votação: Julgamento do processo de fiscalização nº 1000162809-01A

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: nenhuma

Condução dos trabalhos (coordenadora): Renata Ballone

Assessoria Técnica: Karla Costa, Amanda Precendo e Romário Wong

Arq. Urb. Renata Ballone

CAU Nº A134339-4

Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE**, **Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 19/06/2024, às 09:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0778AA5B** e informando o identificador **0258430**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001084/2024-42

0258430v3